

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº

(Do Sr. Rubinelli)

Solicita seja convidado o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Reinaldo Guimarães Carneiro, a fim de prestar esclarecimentos sobre suposto envolvimento da empresa Media Sports Investiment - MSI, com o tráfico de drogas e fornecimento ilegal de armas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso VII, do art. 24 do Regimento Interno, que seja adotada as providências necessárias à convidar o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Reinaldo Guimarães Carneiro, para comparecer à essa Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de prestar esclarecimentos sobre suposto envolvimento da empresa Media Sports Investiment - MSI, com o tráfico de drogas e fornecimento ilegal de armas.

Justificação

Foram amplamente divulgadas pela imprensa, tais como, o Diário de São Paulo do dia 22/02/2005, notícias dando conta de que a empresa Media Sports Investiment – MSI, parceira do Sport Club Corinthians Paulista, está sendo acusada de envolvimento com armas e drogas, sendo investigada pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

Para o Promotor do Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), Dr. José Reinaldo Guimarães Carneiro, ligado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, “há indícios e acusações gravíssimas de que esse dinheiro – utilizado na contratação de jogadores - estaria relacionado com o tráfico de drogas e fornecimento ilegal de armas”.

Segundo o Jornal Diário de São Paulo, “as suspeitas em relação à origem do dinheiro da parceira do Corinthians crescem na mesma proporção em que a promotoria começa a ter acesso a informações que chegam de fora do país. Por meio de canais internacionais, que vão desde a interpol até órgãos públicos ligados a investigações criminais ...”

Tendo em vista a instauração, através da Resolução nº 31/2005, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas

ligadas ao tráfico de armas, CPI do tráfico de armas, tais informações devem ser amplamente investigadas, pois as armas e munições contrabandeadas ao serem utilizadas por terroristas, narcotraficantes, membros do crime organizado, mercenários e outros delinqüentes, ameaçam o Estado de Direito, geram violência e, em alguns casos, impunidade, exacerbando os conflitos e se constituindo um sério perigo para a segurança das pessoas.

Dessa forma, esperamos ver o presente requerimento aprovado, a teor da relevância do assunto tratado.

Sala das Sessões, em

Deputado Rubinelli
PT/SP